



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300127338

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2502816040

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 SETEMBRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13029449 em 10/09/2025 da Empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300127338 e protocolo 255824246 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 29/08/2025. Autenticação: F0157CC7418F654A5F636667EB2443179427E73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/582.424-6 e o código de segurança OrON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/582.424-6	MGE2502816040	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.743.316-98	GUSTAVO DE LIMA PALHARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13029449 em 10/09/2025 da Empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300127338 e protocolo 255824246 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 29/08/2025. Autenticação: F0157CC7418F654A5F636667EB2443179427E73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/582.424-6 e o código de segurança OrON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.171.246/0001-12

NIRE nº 31300127338

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, hora e local: Realizada às 9:00 horas do dia 29 de agosto de 2025, na sede social da **Elepar Consultoria e Participações S.A.**, localizada na Rua Waldomiro Lobo, nº 641, bairro Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31814-620 ("Companhia").

2. Publicações Prévias: Publicação do edital de convocação realizada, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Hoje em Dia", nas edições dos dias 21, 22 e 23 de agosto, no Caderno de Editais, nas páginas 2, 2 e 2 respectivamente.

3. Convocação e Presença: Presentes 6 (seis) dos 83 (oitenta e três) acionistas da Companhia (Gustavo de Lima Palhares, Guilherme Mendes Franco, Letícia de Lima Palhares, Daniel de Lima Palhares, Fernando Mendes Franco, e Leonardo Marques Salgado), representando, aproximadamente, 59,22% (cinquenta e nove inteiros e vinte e dois centésimo por cento) do total de ações que compõem o capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Dessa forma, verifica-se quórum suficiente para instalação desta Assembleia em primeira convocação, na forma do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações.

4. Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Gustavo de Lima Palhares ("Presidente"), que convidou o Sr. Renato Rosa Barros Baptista, para secretariá-lo ("Secretário").

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a autorização para à prática, pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a celebração e a formalização do "*1º Aditivo ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elepar Consultoria e Participações S.A.*" ("1º Aditivo"), a ser celebrado entre a **Companhia**, a **Easelabs Laboratório Farmacêutico Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 17.299.140/0001-67 ("Easelabs"), a **Semeya Insumos Botânicos S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.987.482/0001-09 ("Semeya" e, em conjunto com a Easelabs, "Fiadores Pessoa Jurídica"), o Sr. **Gustavo de Lima Palhares**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 068.743.316-98 ("Gustavo"), o Sr. **Guilherme Mendes Franco**, inscrito no CPF sob o nº 077.328.026-08, ("Guilherme" e, em conjunto com Gustavo, "Fiadores Pessoa Física" e, em conjunto com os Fiadores Pessoa Jurídica, "Fiadores") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais ("Emissão"), com garantia real e fidejussória, em série única, da Companhia ("Emitente" e "Notas Comerciais", respectivamente), realizada em conformidade com os termos previstos no "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elepar Consultoria e Participações S.A.*" ("Termo de Emissão"), celebrado em 14 de março de 2025, entre a Emitente, os Fiadores e o Agente Fiduciário; **(ii)** a constituição, pela



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13029449 em 10/09/2025 da Empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300127338 e protocolo 255824246 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 29/08/2025. Autenticação: F0157CC7418F654A5F636667EB2443179427E73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/582.424-6 e o código de segurança OrON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Companhia, da Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), no âmbito da Emissão e do 1º Aditivo, mediante a celebração do “*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia*”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária”); (iii) a autorização à prática, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, mas não se limitando, a todo e qualquer ato necessário à formalização do 1º Aditivo e da Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo); e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, relacionados aos itens “(i)” a “(iii)” acima.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas:

6.1. Aprovar a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a celebração e formalização do 1º Aditivo, celebrado entre a Emitente, os Fiadores e o Agente Fiduciário, no âmbito da Emissão, nos termos e condições estipulados no respectivo documento, de modo a incluir a Alienação Fiduciária no rol das Garantias (conforme definido no Termo de Emissão) estipuladas no Termo de Emissão.

6.2. Para assegurar o fiel, pontual, correto e integral cumprimento das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os titulares das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento das Notas Comerciais, abrangendo o Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Emissão) e a Remuneração (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente o Agente Fiduciário, agindo como representante e em benefício dos titulares das Notas Comerciais, venha a desembolsar por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento das Garantias e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emitente no âmbito do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão em relação às Notas Comerciais, incluindo, sem limitação, a remuneração do Agente Fiduciário, o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão em relação às Notas Comerciais e a totalidade das obrigações acessórias relacionadas às Notas Comerciais, tais como, mas não se limitando, a encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custas, honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos titulares de Notas Comerciais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares de Notas Comerciais e da execução das Garantias e quaisquer outros acréscimos devidos ao Agente Fiduciário, decorrentes do Termo de Emissão e/ou dos demais documentos da Emissão (“Obrigações Garantidas”), aprovar a constituição, pela Companhia, da garantia real de alienação fiduciária dos Imóveis (conforme definido abaixo) de propriedade da Emitente, em favor dos titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, de modo a transferir a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Imóveis ao Agente Fiduciário (“Alienação Fiduciária”):

(i) Lote de terreno de nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 60 (sessenta), situada no Bairro Nova Pampulha, no município de Vespasiano/MG, com área, limites, características e



confrontações constantes da respectiva planta, de propriedade da Elepar Consultoria e Participações S.A., e registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG sob a matrícula de nº 308 do livro nº 02 (“Imóvel 308”); e

(ii) Lote de terreno de nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 60 (sessenta), situado no Bairro Nova Pampulha, no município de Vespasiano/MG, com área, limites, características e confrontações constantes da respectiva planta, de propriedade da Elepar Consultoria e Participações S.A., e registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG sob a matrícula de nº 309 do livro nº 02 (“Imóvel 309”, e, em conjunto com o Imóvel 308, “Imóveis”).

6.3. Aprovar a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, mas não se limitando, a todo e qualquer ato necessário à celebração e à formalização do 1º Aditivo e da Alienação Fiduciária.

6.4. Ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, relacionados aos itens 6.1 a 6.3 acima.

7. Autorização para os Diretores. Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à execução e implementação das deliberações acima, bem como a proceder aos registros e averbações necessários à formalização de tais deliberações perante todos os órgãos públicos competentes.

8. Arquivamento, Publicações e Livros Societários. Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata perante o Registro de Comércio, bem como que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais.

9. Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme autoriza o Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme aprovado pelos acionistas da Companhia, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Gustavo de Lima Palhares, Presidente; e Renato Rosa Barros Baptista, Secretário. Acionistas Presentes: Gustavo de Lima Palhares, Guilherme Mendes Franco, Letícia de Lima Palhares, Daniel de Lima Palhares, Fernando Mendes Franco, e Leonardo Marques Salgado.

Belo Horizonte/MG, 29 de agosto de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada em livro próprio.

(Assinado digitalmente)
Gustavo de Lima Palhares
Presidente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/582.424-6	MGE2502816040	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.743.316-98	GUSTAVO DE LIMA PALHARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13029449 em 10/09/2025 da Empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300127338 e protocolo 255824246 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 29/08/2025. Autenticação: F0157CC7418F654A5F636667EB2443179427E73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/582.424-6 e o código de segurança OrON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130012733-8 e protocolado sob o número 25/582.424-6 em 09/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13029449, em 10/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.743.316-98	GUSTAVO DE LIMA PALHARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.743.316-98	GUSTAVO DE LIMA PALHARES

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2025, às 18:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/582.424-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13029449 em 10/09/2025 da Empresa ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300127338 e protocolo 255824246 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 29/08/2025. Autenticação: F0157CC7418F654A5F636667EB2443179427E73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/582.424-6 e o código de segurança OrON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL